



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 25/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais


### RESOLVE

Art. 1° - Nos termos do artigos 12 da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I - Nadir Luciano Polegatti - da Classe 1, Nível 2, para **Classe I, Nível 3** da Tabela de Carreira de Assistente Administrativo, em virtude do tempo de trabalho prestado (Progressão Vertical).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 05 de março de 2024.

  
ALEX TENAN  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1° SECRETÁRIO

